



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 458, DE 2024

Concede prioridade aos profissionais de segurança pública para recebimento da restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

AUTORIA: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Concede prioridade aos profissionais de segurança pública para recebimento da restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 16 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995:

“Art. 16.
Parágrafo único.
.....
III – profissionais de segurança pública;
IV – demais contribuintes. ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos no exercício seguinte ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública foi um estudo realizado em 2022 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e pela Universidade de Brasília com mais de 145 mil policiais militares, civis, técnicos científicos, penais estaduais e federais, bombeiros militares, além de policiais rodoviários federais dos 26 estados e do Distrito Federal.



Essa pesquisa levantou diversas informações importantes sobre a percepção dos profissionais de segurança pública em relação a diversos temas, como valorização e qualidade de vida. Os resultados, divulgados em dezembro de 2022, são preocupantes. A avaliação é que os referidos profissionais possuem baixos índices de realização no trabalho e de satisfação com a vida.

Um dos fatores considerados para medir esses indicadores foi a percepção de valorização do seu trabalho pela sociedade. No Índice Brasil de Reconhecimento no Trabalho, construído pela pesquisa, os resultados encontrados sinalizam que parcela significativa dos profissionais têm percepção de que a sociedade pouco reconhece seus esforços e a qualidade do seu trabalho.

Essa proposição objetiva contribuir para mudar essa sensação, ao atribuir prioridade aos profissionais de segurança pública no recebimento da restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

A verdade é que, juntamente com os professores – que já dispõem dessa prioridade, os profissionais de segurança pública são pilares da sociedade civilizada. Sem eles, prevalece a barbárie e a injustiça.

Portanto, convocamos os nobres Parlamentares à aprovação desta importante medida de valorização dos profissionais de segurança pública.

Sala das Sessões,

Senador JAYME CAMPOS



Assinado eletronicamente por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7019562599>

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>

- art16